

PX SECURITIZADORA DE ATIVOS S/A

CNPJ 40.300.199/0001-98

NIRE 43.300.065.901

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Ao 01 (primeiro) dias do mês de julho de 2022, às 10h30min., à Avenida Carlos Gomes, nº 700, sala 606, 5º andar, bairro Boa Vista, CEP 90480-000, Porto Alegre/RS.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: Presidente: **AUGUSTO OSORIO FRANTZ** e Secretário: **GUILHERME DE OLIVEIRA NICOLAIT**.

ORDEM DO DIA:

- 01 – Renúncia do Diretor **JOÃO HÉLIO SANTOS RENNERT**;
- 02 – Deliberar sobre a alteração do cargo dos Diretores **AUGUSTO OSÓRIO FRANTZ** e **GUILHERME DE OLIVEIRA NICOLAIT**;
- 03 – Deliberar sobre Vigência do Mandato da Diretoria;
- 04 – Aprovação das contas;
- 05 – Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2021;
- 06 – Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos; e
- 07 – Declaração de Desimpedimento.

DELIBERAÇÕES:

01 – RENÚNCIA DO DIRETOR: Por unanimidade, foi aprovada a renúncia do cargo de Diretor Comercial de **JOÃO HELIO SANTOS RENNERT**, brasileiro, natural de Taquari/RS, nascido em 18/11/1988, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1083283166, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 017.553.780-17, residente e domiciliado à Rua Daniel Martin Bizarro, nº 33 apto. 701, Centro, CEP 95860-000, Taquari/RS.

02 – ALTERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR – Foi aprovado por unanimidade, que o Diretor Administrativo e Jurídico **AUGUSTO OSORIO FRANTZ**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 25/08/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 5075615095, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 007.140.290-09, residente e domiciliado à Avenida José Aloísio Filho, nº 411, apto. 565, bloco Q, bairro Humaitá, CEP 90250-180, Porto Alegre/RS, assumirá a Diretoria Comercial, passando a ser, Diretor Comercial. E ainda, o Diretor Financeiro e de Tecnologia **GUILHERME DE OLIVEIRA NICOLAIT**, brasileiro, natural de Viamão/RS, nascido em 06/03/1989, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1092672193, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 012.348.330-18, residente e domiciliado à Rua Borges de Medeiros, nº 80, apto. 203, bloco C, bairro Querência, CEP 94440-020, Viamão/RS, assumirá a Diretoria Operacional, passando a ser, Diretor Operacional.

03 – VIGÊNCIA DO MANDATO DA NOVA DIRETORIA: O mandato da Diretoria permanece vigente, com prazo de encerramento em 21/10/2023, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos diretores.

04 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

05 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2021: Apresentadas pelo Senhor Presidente, as Demonstrações Financeiras foram apreciadas e aprovadas pela Assembleia, em deliberação unânime. A sociedade abstém-se de publicá-las por enquadrar-se nos termos do Art. 294 da Lei 6.404/76.

06 - APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, a distribuição de dividendos aos acionistas. No ano de 2021, não foram auferidos lucros no período a serem distribuídos. No ano de 2022, até a competência de junho, não foram distribuídos lucros aos acionistas.

07 - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a Administração da sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrarem, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e, posteriormente, lavrada a presente ata, a ser oportunamente transcrita no livro próprio da sociedade.

Acionistas presentes a Assembleia: Upper Capital Brazil Consultoria de Créditos Ltda., representada por sua sócia administradora Vilmara Vanessa Ribeiro da Silva; Augusto Osorio Frantz e Guilherme de Oliveira Nicolait.

Porto Alegre/RS, 01 de julho de 2022.

AUGUSTO OSORIO FRANTZ
Presidente da Assembleia Geral Ordinária e
Extraordinária
Diretor Comercial
Acionista Subscritor

GUILHERME DE OLIVEIRA NICOLAIT
Secretário da Assembleia Geral Extraordinária e
Ordinária
Diretor Operacional
Acionista Subscritor

JOÃO HELIO SANTOS RENNER
Diretor Retirante

UPPER CAPITAL BRAZIL CONSULTORIA DE CRÉDITOS LTDA.
Representada por sua sócia administradora Vilmara Vanessa Ribeiro da Silva
Acionista Subscritora